

**PROVAS PÚBLICAS PARA ATRIBUIÇÃO DE TÍTULO DE ESPECIALISTA**

**na área CNAEF 345 – Gestão e Administração**

**Requeridas pelo candidato Fernando José Remondes de Sousa**

**Ata nº 1 – Apreciação preliminar**

Ao decimo quarto dia do mês de outubro de 2021, pelas 09:00 horas, reuniu o Júri nomeado para as provas públicas para a atribuição do “Título de Especialista” na área CNAEF 345 – Gestão e Administração, solicitadas pelo candidato **Fernando José Remondes de Sousa**, de acordo com o Art. 12.º do Regulamento de Atribuição do Título de Especialista do ISLA – Instituto Politécnico de Gestão e Tecnologia (ISLA-IPGT), constituído por: -----

- António Manuel de André Lencastre Godinho, Presidente do ISLA-IPGT, que preside; -----
- António Manuel Pereira Rodrigues Cunha, na qualidade de representante da Ordem dos Economistas;-----
- Carlos José Vaz Guterres, na qualidade de docente na área para que são requeridas as provas, indicado pelo Instituto Superior de Educação e Ciência; -----
- Carlos Manuel Fernandes Plácido, na qualidade de representante da Ordem dos Contabilistas Certificados; -----
- Carlos Miguel Fernandes de Oliveira, na qualidade de docente na área para que são requeridas as provas, indicado pelo ISLA-IPGT; -----
- Gualter Modesto Agrochão, na qualidade de docente na área para que são requeridas as provas, indicado pelo Instituto Politécnico da Lusofonia. -----

A reunião realizou-se por videoconferência, de acordo com o previsto no n.º 6 do Art. 12.º, do DL n.º 206/2009, de 31 de agosto, na qual foram analisados os elementos que fazem parte da instrução do pedido, sendo eles os seguintes: -----

- 1) Requerimento para prestação de provas públicas para obtenção do Título de Especialista; -----
- 2) Currículo profissional; -----
- 3) Trabalho de natureza profissional. -----

Face à apreciação dos documentos referenciados, o Júri concluiu que: -----

- a) O candidato satisfaz as condições de admissão às provas, pois detém a formação inicial superior há mais de 10 anos e tenha mais de 10 anos de experiência profissional no âmbito da área para que são requeridas as provas, com exercício profissional efetivo durante, pelo menos, 5 anos nos últimos 10 anos;
- b) As habilitações, formação e experiência profissional e académica deverão ser alvo de comprovação;
- c) O candidato apresentou um relatório que deverá ser reformulado. -----

Assim, o Júri decidiu, por unanimidade, solicitar ao candidato: -----

- 1) Que a estrutura do relatório sobre o trabalho em causa se oriente, na medida do possível, pelo modelo proposto nas “Normas Orientadoras para os Candidatos”, disponível no site do ISLA-IPGT, (<https://www.islaqaia.pt/pt/ensino-alias/titulo-de-especialista.html>); -----
- 2) Que o candidato deverá apresentar uma nova versão do referido relatório até ao último dia do mês de dezembro do presente ano; -----
- 3) Que, de imediato, uma cópia desta nova documentação deverá ser enviada a todos os membros do Júri, por forma a que se possa agendar a próxima reunião de Apreciação Preliminar; -----
- 4) Nessa mesma reunião será agendada a data de realização das provas públicas, caso o resultado seja positivo, ou a candidatura será recusada se o resultado for negativo. -----

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que é do conhecimento e merece a concordância de todos os elementos do Júri e que vai ser assinada pelos membros presentes fisicamente nas instalações do ISLA-IPGT aquando da realização desta videoconferência. -----

O Presidente do Júri:

  
\_\_\_\_\_  
(António Manuel de Andréa Lencastre Godinho)

O Vogal:

  
\_\_\_\_\_  
(Carlos Miguel Fernandes de Oliveira)